



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ACR – RA/SP 051/2020

Aos
Diretores e Conselheiros da
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ
Porto Feliz - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ** em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações, as mutações no seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas de auditoria vigentes no Brasil. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Consideramos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Ênfase

Sem ressaltar nossa opinião quanto ao assunto, a Entidade apresentou déficit líquido de R\$ 2.017.945,04 (dois milhões, dezessete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos) durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e naquela data o Passivo Circulante excedia seu Ativo Circulante em R\$ 4.892.344,13 (quatro milhões, oitocentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e treze centos) e, seu Passivo total excedia o Ativo total em R\$ 13.550.976,37 (treze milhões, quinhentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos) que corresponde ao Passivo a Descoberto ou Patrimônio Social Negativo. Esses fatores podem levantar dúvida substancial de que a Entidade tenha condições de manter a continuidade normal de suas atividades. As demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e à classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores de liquidação e à classificação de passivos que seriam requeridos na impossibilidade de a Entidade continuar operando.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis da **IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DA SANTA CASA DE PORTO FELIZ** em 31 de dezembro de 2018 foram por nós revisadas, para as quais foi emitido Relatório dos Auditores Independentes, com ressalva, datado de 31 de maio de 2.019.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis com um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

*** Provisões e passivos contingentes – cíveis e trabalhistas**

Conforme mencionado na nota explicativa nº 15, a instituição constituiu provisão para demandas trabalhistas no exercício anterior e mantidas neste exercício, decorrentes do curso normal de suas operações.



As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pela natureza das ações e pelo julgamento da empresa, por meio da opinião dos assessores jurídicos, com base nos elementos do processo, complementadas pela experiência de demandas semelhantes. Devido a relevância, complexidade e julgamento envolvidos na avaliação, mensuração, definição do momento para o reconhecimento e divulgação relacionada às Provisões e Passivos Contingentes, consideramos esse assunto relevante para a nossa auditoria.

*** Como nossa auditoria conduziu esse assunto**

Testamos o desenho e efetividade dos principais controles para identificação, avaliação, monitoramento, mensuração, registro e divulgação da provisão para passivos contingentes, incluindo a totalidade e integridade da base de dados e sistemas subjacentes.

Também, realizamos procedimentos de confirmação junto aos advogados internos e externos responsáveis pelos processos.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para a determinação da provisão para passivos contingentes, bem como as divulgações efetuadas.

Outras informações que acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório dos Auditores

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse assunto.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.



Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas de auditoria vigentes no Brasil, sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.



Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas de auditoria vigentes no Brasil, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.
- Obtermos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.
- Avaliarmos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação de uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações foram inadequadas. Nossas conclusões fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objeto de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança e respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Sorocaba (SP), 30 de junho de 2020.



**ACR AUDITORIA E CONTABILIDADE S/S LTDA
CRC2SP035035/O-0**

**Antonio Carlos Rubinato
Contador - CRC1SP111745/O-5
Registro IBRACON nº 5.092**

**Jéssica Christina M. G. Rubinato
Contadora - CRC1SP297849/O-9
Registro C.N.A.I. nº 6.424**



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ

CNPJ nº 55.141.725/0001-91

Balancos Patrimonial

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

A T I V O	NOTA	31/dez/2019	31/dez/2018
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	304.481	336.625
Contas a receber PM Porto Feliz	5	-	2.647.064
Outros valores a receber	5	-	2.012
Crédito à Receber – Ação judicial	5	-	435.510
Adiantamentos a fornecedores	5	-	358
Adiantamentos a funcionários	5	200	(20.494)
Estoque de medicamentos	6	277.434	199.847
Depósitos judiciais	5	24.781	-
Clientes e convênios a receber	5	359.503	348.652
Despesas diferidas	7	81.677	116.958
		1.048.076	3.717.880
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo			
Valores à Receber			
Ação judicial a receber	8	1.888.564	-
		1.888.564	-
Investimentos			
Títulos de capitalização	9	14.969	14.789
		14.969	14.789
Imobilizado			
Imóveis de uso próprio			
Terrenos	9	1.268.694	275.516
Edificações	9	2.691.853	1.360.761
Imobilizado de uso próprio			
Hospitalares	9	3.804.290	2.299.731
Não hospitalares	9	645.512	194.728
Depreciações acumuladas			
Imóveis de uso próprio	9	(310.029)	(233.227)
Imobilizado de uso próprio	9	(1.032.672)	(937.302)
		7.067.647	2.960.207
TOTAL DO ATIVO		10.019.256	7.041.528

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ

CNPJ nº 55.141.725/0001-91

Balancos Patrimonial

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

P A S S I V O	NOTA	31/dez/2019	31/dez/2018
CIRCULANTE			
Fornecedores	10	757.896	811.257
Empréstimos e financiamentos	11	-	901.217
Obrigações com pessoal	12	1.988.696	1.652.710
Férias e encargos sociais a pagar	12	2.876.428	2.178.520
Provisão sobre rescisões futuras	12	-	1.690.037
Obrigações Tributárias	13	317.401	314.507
		5.940.421	7.548.248
NÃO CIRCULANTE			
Provisões			
Provisão para contingências – ações	15	14.047.218	13.307.561
		14.047.218	13.307.561
Empréstimos de longo prazo			
Empréstimos nacionais	11	1.370.157	-
		1.370.157	-
Tributos e encargos sociais a recolher			
Parcelamentos de tributos e contribuições	14	2.212.437	2.633.299
		2.212.437	2.633.299
PATRIMÔNIO LÍQUIDO / SOCIAL			
Patrimônio social	16	562.337	562.337
Reserva de doações e subvenções	16	41.692	41.692
Ajustes de avaliação patrimonial	16	3.010.629	-
(-) Amortização da avaliação patrimonial	16	(12.983)	-
Resultados acumulados	16	(15.134.707)	(10.133.216)
Resultado de 31.12.2018	16	-	(6.918.393)
Resultado de 31.12.2019	16	(2.017.945)	-
		(13.550.977)	(16.447.580)
TOTAL DO PASSIVO		10.019.256	7.041.528

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ

CNPJ nº 55.141.725/0001-91

Demonstração dos Resultados em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

	NOTA	31/dez/2019	31/dez/2018
RECEITA OPERACIONAL			
Repasses – Contrato prefeitura	18	1.003.920	5.917.720
Repasses – Pronto socorro	18	24.695.290	16.591.333
Repasses – Programa saúde da família	18	9.041.150	8.335.446
Repasses – Contratualização SUS	17	5.063.209	3.626.587
Convênios e particulares	17	4.856.460	3.501.171
Doações e subvenções	18	72.748	-
Isonções INSS cota patronal	18	3.416.674	2.845.277
		48.149.451	40.817.534
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
Custos – Contrato prefeitura	19	(13.402.245)	(12.303.717)
Custos – Pronto socorro	19	(11.351.041)	(9.162.344)
Custos – Programa saúde da família	19	(9.012.019)	(9.102.586)
Custos – Contrato SUS	19	(5.253.998)	(4.380.554)
Custos – Convênios e particulares	19	(4.373.568)	(2.923.557)
		(43.392.871)	(37.872.758)
RESULTADO BRUTO		4.756.580	2.944.776
DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas Administrativas	20	(3.026.489)	(6.827.544)
Isonções INSS cota patronal	18	(3.416.674)	(2.845.277)
		(6.443.163)	(9.672.821)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO			
Receitas financeiras	21	20.142	25.308
Despesas financeiras	21	(397.804)	(257.656)
		(377.662)	(232.348)
RESULTADO PATRIMONIAL			
Aluguéis e arrendamentos	21	46.300	42.000
		46.300	42.000
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		(2.017.945)	(6.918.393)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ

CNPJ nº 55.141.725/0001-91

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

Descrição	Patrimônio	Reservas	Déficits	Social
	Social	Capital	Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	562.337	5.240	(6.766.563)	(6.198.986)
Doações e subvenções	-	36.452	-	36.452
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	(3.366.653)	(3.330.201)
Déficit do período	-	-	(6.918.393)	(6.918.393)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	562.337	41.692	(17.051.609)	(16.447.580)
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	3.010.629	3.010.629
Amortização da avaliação patrimonial	-	-	(12.983)	(12.983)
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	1.916.902	1.916.902
Déficit líquido do período	-	-	(2.017.945)	(2.017.945)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	562.337	41.692	(14.155.006)	(13.550.977)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ

CNPJ nº 55.141.725/0001-91

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

	31/dez/2019	31/dez/2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Déficit do exercício	(2.017.945)	(6.918.393)
Depreciações e amortizações	172.172	246.895
Amortização da reavaliação	(12.983)	-
Ajustes de exercícios anteriores	1.916.902	(3.366.653)
Caixa operacional antes dos movimentos de capital de giro	57.966	(10.038.151)
Diminuição (aumento) nos ativos:		
Estoques	(77.587)	(38.730)
Valores a receber	1.160.390	(181.932)
Adiantamentos a fornecedores	358	-
Adiantamentos a funcionários	(20.694)	(19.878)
Despesas diferidas	35.281	-
	1.097.748	(240.540)
Aumento (diminuição) nos passivos:		
Fornecedores	(53.361)	(329.783)
Empréstimos de terceiros	468.940	523.751
Obrigações trabalhistas	(656.143)	1.219.813
Obrigações fiscais	2.894	17.622
Provisões de contingências	318.795	9.726.363
	81.125	11.122.522
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	1.236.839	843.831
Fluxo de caixa das atividades de investimento:		
Adições ao patrimônio social	-	36.452
Adições no imobilizado	(1.268.983)	(566.362)
	(1.268.983)	(529.910)
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	(32.144)	313.921
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	336.625	22.704
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	304.481	336.625
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	(32.144)	313.921

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ

CNPJ nº 55.141.725/0001-91

Demonstração do Resultado Abrangente de Caixa em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

	<u>31/dez/2019</u>	<u>31/dez/2018</u>
Déficit do exercício	(2.017.945)	(6.918.393)
Ajuste de avaliação patrimonial	3.010.629	-
(-) Amortização da avaliação patrimonial	(12.983)	-
Resultado abrangente do exercício	<u>979.701</u>	<u>(6.918.393)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ

CNPJ nº 55.141.725/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz**, fundada em 31 de março de 1907, considerada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 68.716 de 07 de junho de 1971; de Utilidade Pública Estadual pela Lei Estadual nº 8.598 de 11 de janeiro de 1965, e de Utilidade Pública Municipal pela Lei Municipal nº 1.715 de 03 de maio de 1968 uma sociedade civil de natureza e finalidade filantrópica de caráter geral, sem intuítos lucrativos, com sede e foro na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, sito á Rua Olavo Assumpção Fleury nº 101, e que tem por objeto: (a) praticar e desenvolver obras de misericórdia, (b) administrar, manter em funcionamento e desenvolver a Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz; (c) Administrar, manter e desenvolver outros estabelecimentos médico-hospitalares ou para-hospitalares, mediante convênio ou contrato ou que venha a criar, adquirir ou receber doações ou comodato e que se destinem à prestação de assistência médico-hospitalar a enfermos e acidentados.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

2.1 – Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Entidade foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em especial, a Resolução CFC nº 1.409/2012, que aprovou a ITG 2002 (R1) – Entidade sem finalidade de lucros. As demonstrações financeiras incluindo as notas explicativas são de responsabilidade da Administração da Entidade, cuja emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 28 de fevereiro de 2020.

2.2 – Mensuração e valor

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico como base de valor, exceto se indicado de outra forma na correspondente nota explicativa.

2.3 – Moeda de apresentação funcional

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em reais. O real é a moeda funcional da Entidade.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ

CNPJ nº 55.141.725/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

2.4 – Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetem a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nos exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras da Entidade:

3.1 – Instrumentos financeiros

3.1.1 – Ativos financeiros não derivativos

A Entidade reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Entidade deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Entidade transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Entidade nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

A Entidade possui aplicações financeiras (nota 4) e recebíveis como ativos financeiros não derivativos.

Recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ

CNPJ nº 55.141.725/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

3.1.2 – Passivos financeiros não derivativos

A Entidade reconhece passivos financeiros inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Entidade se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Entidade tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

A Entidade possui fornecedores e prestadores de serviços e outras contas a pagar como passivos financeiros não derivativos.

3.2 – Caixa e bancos

Compreendem os saldos de depósitos bancários à vista e são mantidos com a finalidade de atender os compromissos de curtíssimo prazo da Entidade.

3.3 – Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até da data do balanço, tendo como contrapartida o resultado do exercício. Para que um investimento financeiro seja qualificado como equivalente de caixa, precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento original de curto prazo, de três meses ou menos da data de aquisição.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ

CNPJ nº 55.141.725/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

3.4 – Contas á receber

As contas a receber, especificamente dos contratos com a prefeitura municipal, com o SUS e de convênio médicos, são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa. A perda estimada em créditos de liquidação duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Entidade não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber. A Administração da Entidade não tem a expectativa de outras perdas significativas.

3.5 – Estoques

Estoques de medicamentos e materiais hospitalares e de almoxarifado são controlados ao custo médio, que não supera o valor de mercado.

3.6 – Imobilizado

3.6.1 – Reconhecimento e mensuração

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção deduzido de depreciação acumulada e, quando aplicável, perdas de redução ao valor recuperável acumuladas. O custo inclui os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

Em Julho/2019 a Entidade efetivou processo de avaliação do seu imobilizado, conforme laudo de apresentado, tendo atualizado o saldo de cada uma das rubricas em contrapartida o patrimônio social (reservas de reavaliação).

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado, apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor líquido contábil do imobilizado, são reconhecidos em receitas/despesas operacionais no resultado do exercício.

3.6.2 – Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear com base na vida útil econômica estimada de cada item. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ

CNPJ nº 55.141.725/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

A depreciação é reconhecida no resultado. A depreciação é cessada quando o valor líquido contábil atinge o valor residual final do bem.

3.7 – Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Entidade tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, quando é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e quando o valor possa ser estimado com suficiente garantia.

As provisões são registradas tendo como base as estimativas do risco envolvido.

3.8 – Fornecedores e prestadores de serviços

As contas a pagar são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva, conforme aplicável.

3.9 – Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuadas da seguinte forma:

Ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração da Entidade possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais cabem mais recursos.

Passivo contingentes são reconhecidos contabilmente levando-se em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das demandas, a similaridade com outros processos, a complexidade no posicionamento de tribunais, entre outras análises da Administração da Entidade, sempre que as perdas forem avaliadas com prováveis, o que ocasionaria uma saída futura de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são divulgados em nota explicativas e os passivos contingentes classificados como perda remota não requerem provisão e nem divulgação nas demonstrações financeiras. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá em valores significativamente divergentes dos registros nas demonstrações financeiras, quando for o caso, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ

CNPJ nº 55.141.725/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

3.10 – Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação (ou seja, pelo valor recebido do banco, ou terceiros, incluindo os custos de transação) e, subsequencialmente, demonstrados pelo custo amortizado.

As despesas com juros são reconhecidas com base no método de taxa de juros efetiva ao longo do prazo do empréstimo de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil corresponde ao valor devido. Os juros são incluídos em despesas financeiras.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Entidade tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

3.11 – Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal constituída como resultado de um passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo no futuro.

Estão demonstrados por seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos, encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço e, no caso dos ativos, retificados por provisão para perdas quando necessário (valor justo).

3.12 – Segregação entre circulante e não circulante

As operações ativas e passivas com vencimentos inferiores a um ano estão registradas no circulante e as com prazos superiores no não circulante.

3.13 – Receitas e despesas

O resultado das operações (superávit ou déficit) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios, independentemente, portanto, do seu efetivo recebimento ou pagamento.

Todas as receitas são destinadas aos fins institucionais da Entidade e, portanto, são consideradas operacionais.

Rua Pará, 283 – Santa Terezinha - Sorocaba SP – 18035-100 – Fone: (15)99786.5111

www.acrauditores.com.br

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ

CNPJ nº 55.141.725/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

3.14 – Demonstrações do fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto

4 – Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	31.dez.2019	31.dez.2018
Caixa	830	3.981
Bancos conta movimento	1.473	13.013
Aplicações financeiras (i)	302.178	319.631
Total	304.481	336.625

- (i) Refere-se a aplicações financeiras em fundos de investimento. Referidas aplicações podem ser resgatadas de acordo com as necessidades de recursos da Entidade e tem liquidez imediata. Esses fundos são remunerados de acordo com a variação do CDI.

5 – Contas a receber

Descrição	31.dez.2019	31.dez.2018
Prefeitura Municipal de Porto Feliz	-	2.647.064
Pag seguro	-	2.012
Bloqueios judiciais	24.781	-
Crédito de ação judicial de cobrança	-	435.510
Adiantamentos a fornecedores	-	358
Adiantamentos á funcionários	200	(20.494)
Convênios á receber	359.503	-
Total	384.484	3.064.450

6 – Estoques

Descrição	31.dez.2019	31.dez.2018
Medicamentos	277.434	199.847
Total	277.434	199.847

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ

CNPJ nº 55.141.725/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

7 – Despesas Diferidas

Descrição	31.dez.2019	31.dez.2018
Atualização Monetária – Parcelamento FGTS	34.328	53.438
Juros a vencer – parcelamento FGTS	47.350	63.520
Total	81.678	116.958

8 – Outros créditos a receber de longo prazo – convênios/particulares

Representam os valores provenientes de direitos a receber, pela contraprestação de serviços através de convênios e pacientes particulares, e ações judiciais em cobrança.

Descrição	31.dez.2019	31.dez.2018
Unimed Sorocaba	-	121.811
Intermédica	-	123.347
Amil	-	33.451
Postal Saúde Caixa – Correios	-	23.295
Montepio de São Paulo	-	15.446
Outros convênios	-	14.502
Particulares	-	16.800
Ações judiciais á receber	1.888.564	-
Total	1.888.564	348.652

9 – Imobilizado

Descrição	Original	Acumulada	31.12.2019	31.12.2018
Edificações	2.691.853	(310.029)	2.381.824	1.177.535
Terrenos	1.268.694	(-)	1.268.694	275.516
Instalações	124.866	(-)	124.866	51.537
Equipamentos médicos	2.437.644	(458.791)	1.978.853	883.863
Equipamentos de informática	605.462	(93.180)	512.282	42.999
Equipamentos de segurança	12.019	(2.421)	9.598	3.659
Móveis e máquinas	1.188.385	(477.280)	711.105	458.743
Veículos	1.000	(1.000)	-	-
Outras imobilizações	80.425	(-)	80.425	66.355
Total	8.410.348	(1.342.701)	7.067.647	2.960.207

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ

CNPJ nº 55.141.725/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

9.1 – Movimentação do custo histórico e depreciação acumulada

Descrição	31.12.2018	Adições	Reavaliação	Deprec.	31.12.2019
Edificações	1.177.535	-	1.281.091	(76.802)	2.381.824
Terrenos	275.516	-	993.178	-	1.268.694
Instalações	51.537	95.917	(22.588)	-	124.866
Equipamentos médicos	883.863	1.115.378	18.383	(28.771)	1.988.853
Equipamentos de informática	42.999	-	476.639	(7.356)	512.282
Equipamentos de segurança	3.659	-	6.854	(915)	9.598
Móveis e máquinas	458.743	43.617	257.072	(58.328)	701.104
Outras imobilizações	66.355	14.071	-	-	80.426
Total	2.960.207	1.268.983	3.010.629	(172.172)	7.067.647

A Administração da Entidade revisou a vida útil-econômica remanescente dos bens do ativo imobilizado, e através de Laudo de Avaliação emitido em julho/2019, levou a efeito a sua reavaliação (*impairment*).

10 – Fornecedores e prestadores de serviços

Descrição	31.dez.2019	31.dez.2018
Fornecedores de materiais e insumos	477.739	488.640
Prestadores de serviços	280.157	322.617
Total	757.896	811.257

10.1 – Composição por idade de vencimentos:

Modalidade	31/12/2019		31/12/2018	
	Materiais	Serviços	Materiais	Serviços
Vencidos	3.704	-	-	-
À vencer em até 30 dias	259.087	280.157	238.071	322.617
A vencer de 31 a 60 dias	167.209	-	182.160	-
A vencer de 61 a 90 dias	47.739	-	68.409	-
A vencer de 91 a 120 dias	-	-	-	-
A vencer mais de 120 dias	-	-	-	-
Total	477.739	280.157	488.640	322.617



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ

CNPJ nº 55.141.725/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

11 – Empréstimos e financiamentos (longo prazo)

Os empréstimos bancários, com registro no exigível a curto prazo, constituem em valor tomados junto as instituições financeiras, acrescidos dos correspondentes encargos financeiros, deduzido das respectivas amortizações até a data do balanço.

As garantias dos empréstimos tomados pela Entidade, junto a Caixa Econômica Federal, são os recebíveis do convênio SUS.

A seguir demonstração dos saldos:

Instituições	Taxa Juros %a.m.	Parcelas Restantes	2019	2018
Luiz Armando de Carvalho	-	-	-	340.065
Apontamento Tribunal Contas	-	-	-	37.400
C.E.F. – 25.0600.610.00011-23	1,74% a.m.	23	340.418	523.752
C.E.F. – 25.0600.610.00013-95	1,45% a.m.	58	1.029.738	-
			1.370.156	901.217

12 – Salários, encargos sociais e contribuições

Descrição	31.dez.2019	31.dez.2018
Salários a pagar	1.067.841	863.008
Pensão alimentícia a pagar	1.924	784
Rescisões a pagar	32.019	38.675
INSS empregados a recolher (i)	434.583	284.803
FGTS empregados a recolher (i)	452.329	422.744
Férias e encargos a pagar	2.876.428	2.178.520
Provisão de rescisões futuras	-	1.690.037
Contribuição assistencial a recolher	-	42.697
IRRF sobre salários (i)	-	194.323
PIS sobre folha (i)	-	24.194
Total	4.865.124	5.739.785



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ

CNPJ nº 55.141.725/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

13 – Obrigações fiscais (impostos retidos)

Descrição	31.dez.2019	31.dez.2018
IRRF – código 0588	3.688	3.833
IRRF – código 1708	(172)	23.048
IRRF – código 0561	251.399	194.324
PIS – folha	28.865	24.194
ISSQN retido	2.335	1.995
Pis/Cofins/Csll retidos	31.286	67.113
Total	317.401	314.507

14 – Parcelamento de encargos federais (longo prazo)

Descrição	31.dez.2019	31.dez.2018
Parcelamento Refis – Pis/lr	1.921	2.172
Parcelamento FGTS – (240 parcelas)	866.671	1.094.215
Parcelamento Simp. Previdenciário	0	360.990
Parcelamento Previdenciário Dipar (60 parc.)	0	12.775
Parcelamento Não Previdenciário – 84 parc.	592.135	658.096
Parcelamento Previdenciário – 84 parc.	751.710	505.051
Total	2.212.437	2.633.299

15 – Provisão de contingências (longo prazo)

A Entidade, assume a responsabilidade como parte envolvida em processos cíveis, fiscais e trabalhistas e discute judicialmente essas ações. Com base no andamento, na posição atual, no risco envolvido e na posição dos assessores jurídicos, a Administração decidiu manter provisões para as contingências cíveis, fiscais e trabalhistas.

Descrição	31.dez.2019	31.dez.2018
Processos cíveis (TJSP)	1.966.941	3.388.311
Processos trabalhistas (TRT)	12.080.277	9.919.250
Processos de execuções fiscais (TJSP)	-	-
	14.047.218	13.307.561



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ

CNPJ nº 55.141.725/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

16 – Patrimônio líquido

16.1 – Patrimônio social

Constituído pela adoção inicial de seus outorgantes, acrescido ou diminuído do superávit ou déficit apurado em cada exercício.

Em 31 de dezembro de 2019 o Patrimônio Social apresentava-se negativo no montante de R\$ 13.550.977, e em 31 de dezembro de 2018, negativo em R\$ 16.447.580.

16.2 – Déficit acumulado

O déficit apurado em 2019 é de R\$ 2.017.945, e deve ser destinado ao patrimônio social após aprovação dessas demonstrações financeiras em Assembleia Geral Ordinária.

17 – Serviços hospitalares

Descrição	31.dez.2019	31.dez.2018
SUS (i)	5.063.209	3.626.587
Convênios/Particulares (ii)	4.856.460	3.501.171
	9.919.669	7.127.758

(i) Faturamento de procedimentos e incentivos de contratualização.

(ii) Atividades de saúde suplementar realizadas pelo hospital.

18 – Subvenções, doações e outras

Descrição	31.dez.2019	31.dez.2018
Subvenção Municipal (i)	34.740.360	30.844.500
Outras doações de pessoas físicas e jurídicas	72.748	-
Inss – Isenção cota patronal	3.416.674	2.845.277
	38.229.782	33.689.777

(i) Faturamentos do pronto socorro e programa saúde da família.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ

CNPJ nº 55.141.725/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

19 – Custeio hospitalar

São os gastos provenientes de convênios firmados com a Prefeitura Municipal de Porto Feliz, bem como dos gastos com os convênios particulares, para a operacionalização dos projetos e atividades pré-determinada.

Descrição	31.dez.2019	31.dez.2018
Custo do pronto socorro	11.351.041	9.162.344
Custo do contrato municipal	13.402.245	12.303.717
Custo do programa saúde da família	9.012.019	9.102.586
Custo da contratualização SUS	5.253.998	4.380.554
Custos dos convênios particulares	4.373.568	2.923.557
Total	43.392.871	37.872.758

20 – Custeio administrativo

São gastos provenientes de despesas gerais, impostos e contribuições, encargos de depreciação efetivados na operacionalização da Entidade.

Descrição	31.dez.2019	31.dez.2018
Despesas gerais	1.079.048	847.954
Impostos e contribuições	158.866	129.107
Encargos de depreciação	172.172	246.894
Provisões de contingências	1.616.402	5.603.589
Total	3.026.488	6.827.544

21 – Custo financeiro líquido

Descrição	31.dez.2019	31.dez.2018
Rendimentos de aplicações financeiras	15.947	19.968
Juros ativos/descontos obtidos	4.195	5.340
Aluguéis e arrendamentos	46.300	42.000
Total (1)	66.442	67.308
Juros passivos/descontos concedidos	(280.538)	(228.913)
Juros s/ empréstimos e financiamentos	(83.920)	(-)
Despesas bancárias	(33.346)	(28.744)
Total (2)	(397.804)	(257.656)
Total 1 - 2	(331.362)	(190.348)



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ

CNPJ nº 55.141.725/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

22 – Demonstrativo das contribuições previdenciárias isentas

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 11 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, são demonstrados a seguir os valores relativos à isenção previdenciária como se fossem gozados durante o exercício:

Mês/Competência	Assalariados		
	Base/Cálculo	2019	2018
Janeiro	1.351.383	270.277	233.343
Fevereiro	1.333.352	266.670	223.153
Março	1.326.344	265.269	226.129
Abril	1.335.946	267.189	230.429
Maiο	1.465.473	293.095	236.795
Junho	1.374.686	274.937	233.925
Julho	1.474.288	294.858	239.300
Agosto	1.458.659	291.732	233.913
Setembro	1.476.563	295.313	238.810
Outubro	1.522.560	304.512	248.170
Novembro	1.513.403	302.680	253.616
Dezembro	1.450.711	290.142	245.676
Total		3.416.674	2.845.277

23 – Aspectos fiscais

Consideram-se imunes as entidades civis que prestam serviços para os quais foram instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos. Considera-se entidade sem fins lucrativos a que não apresente superávit nas suas contas ou caso o apresente em determinado exercício, destina-se integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais, desde que atenda as demais condições legais. A Entidade enquadra-se dentre as pessoas jurídicas sem fins lucrativos, e possui imunidade subjetiva quando ao recolhimento de tributos sobre a receita e sobre o superávit. Isso significa que o desvirtuamento dos objetivos e finalidade da Entidade, ou o não cumprimento das obrigações estabelecidas para as entidades sem fins lucrativos, conforme determina a legislação vigente, pode proporcionar a perda total ou parcial da imunidade tributária da qual goza a entidade.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ

CNPJ nº 55.141.725/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

24 – Composição dos órgãos de Administração da Entidade

A Entidade contará com os seguintes órgãos de Administração, conforme determina seu Estatuto Social:

Mesa Administrativa – Constituída de 6 (seis) membros titulares e suplentes, que dirigirá, fiscalizará e controlará a Entidade, com mandato de três anos, prestando contas ao Conselho Fiscal e a Assembleia Geral, bem como elaborar o orçamento e programa e o balanço de cada exercício. Membros da Mesa Administrativa não poderão ser nomeados para o Conselho Fiscal.

Conselho Fiscal – Órgão de controle interno, responsável pela fiscalização da gestão econômico-financeira da Entidade e operações patrimoniais, com mandato de três anos, e é composto por 3 membros efetivos e outros 3 suplentes.

25 – Atendimentos

Em atendimento ao Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014, a Entidade ofertou ao gestor local do SUS, através de ofício protocolado, a prestação de seus serviços no percentual mínimo de 70% para o exercício de 2019. A Santa Casa é hospital de referência da Secretária de Saúde do Município para internações hospitalares. O volume de internações processadas no exercício de 2019 foi de 89,51% e dos atendimentos no Pronto Socorro/Ambulatório de 77,06%.

a-) Internações:

	2019		2018	
	Paciente/Dia	%	Paciente/Dia	%
SUS	7.591	89,51	8.966	92,87
NÃO SUS	889	10,49	688	7,13
TOTAL	8.480	100	9.654	100

b-) Pronto socorro

	2019		2018	
	Atendimentos	%	Atendimentos	%
SUS	93.568	77,06	86.076	77,02
NÃO SUS	27.856	22,94	25.688	22,98
TOTAL	121.424	100	111.764	100



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ

CNPJ nº 55.141.725/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

26 – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

Considerando o Parecer Técnico, constante do processo nº 25000.123524/2019-17, concluiu o atendimento aos requisitos constantes da Portaria nº 903/SAS/MS de 29 de julho de 2019 publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 147 de primeiro de agosto de 2019, e do § 1º do artigo 24, da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, foi deferido a renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de saúde, cuja renovação tem validade pelo período de 05 de abril de 2019 á 04 de abril de 2022.

27 – Instrumentos financeiros

A Entidade mantém operações com instrumentos financeiros como contas correntes bancárias, aplicações financeiras e contas a receber e a pagar, empréstimos e financiamentos. A Administração dos instrumentos financeiros que a Entidade mantém é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus as condições vigentes de mercado.

Em 31 de dezembro de 2019, a Entidade não possuía nenhum instrumento financeiro derivativo e também não efetuou aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de risco no exercício.

28 – Cobertura de seguros (não auditado)

A Administração da Entidade adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cujas coberturas são consideradas suficientes pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, conseqüentemente não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

29 – Plano de aposentadoria

Em 31 de dezembro de 2019, a Entidade não possui planos de aposentadoria por benefício definido ou contribuição definida para seus empregados e administradores.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ

CNPJ nº 55.141.725/0001-91

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

30 – Aspectos ambientais

A Entidade está sujeita a regulamentação da ANVISA, em especial a RDC 306, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviço de saúde. A Entidade diminui os riscos associados com assuntos ambientais com processos operacionais e contratação de serviços especializados para a destinação dos resíduos relacionados às atividades de assistência médico-hospitalar. A entidade acredita que nenhuma provisão para perdas relacionadas a assuntos ambientais é requerida atualmente, baseada nas atuais leis e regulamentos em vigor.

Porto Feliz (SP), 31 de dezembro de 2019.

Paulo Cesar Galvão
Presidente

Neuza Garcia Simões Motta
Vice-Presidente

Mauricio Estimo Michelin
1º Tesoureiro

Fernando Luis de Oliveira
2º Tesoureiro

Márcia de Jesus Américo
1ª Secretária

Benedito Aparecido C. da Rosa
1º Tesoureiro

Murilo Tassignon
CRC1SP290222/O-0 - Contador